IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 | Nº 616 | ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Outros atos

Pregão Presencial nº 52/2019
Apresentação de Amostra

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para detecção de glicemia no sangue capilar, destinadas ao Setor de Saúde, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Convocamos a 1ª (primeira) classificada no Pregão em epígrafe, Medlevensohs Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, a apresentar amostra do produto constante do objeto acima, no prazo de 03 (três) dias úteis. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte e sete minutos, nas dependências da sala de coordenação do Centro de Promoção Social, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Centro – Bariri – Estado de São Paulo, se reuniram as Senhoras Cecilia Brinkmann Cantero Ultramare, Cristiane Regina dos Santos Barros Mellado e Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão, para analisar e deliberar acerca dos recursos interpostos pelos candidatos Paulo Roberto Viccari, Marcio José Mantovani e Deolindo Scandolera Filho, referente aos resultados do pleito eleitoral realizado no dia seis de outubro de dois mil e dezenove, totalizando quatro recursos. Por ordem de protocolo, o primeiro recurso, do Senhor Paulo Roberto Viccari, questionava acerca da listagem de eleitores e o impedimento de alguns de votarem, pois não constavam na mesma, requerendo, para tanto, a impugnação da referida eleição ocorrida. Após análises do pedido, o CMDCA entendeu pela improcedência do recurso, visto que a listagem provida pelo Tribunal Regional Eleitoral, que segundo tal órgão, continha os eleitores apitos a votarem, sendo que os ausentes da lista, não se encontravam regulares com a justiça eleitoral. Portanto, a comissão entende que não houve prejuízos ao pleito, ainda mais se considerar que o mesmo conquistou recorde de eleitores. O segundo protocolo de recurso, de autoria do Senhor Marcio José Mantovani, tratava de questionamento do horário de fechamento dos portões do local de votação que ocorreram as dezesseis horas, e que segundo o reclamante deveria ter ocorrido as dezessete horas. Em análise aos documentos da eleição, a comissão identificou que nos documentos de divulgação, bem como na Resolução CMDCA nº 02, de 2019, que tratava da "Regulamentação do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Bariri, e dá outras providências", em seu artigo 48, dispunham que o fechamento dos portões se daria as dezesseis horas, bem como os eleitores dentro do prédio em tal horário puderam votar. Ademais, na propagando dos candidatos, nisto incluso o próprio reclamante, anunciava-se que o período de votação ocorreria até as dezesseis horas. Nesta toada, a comissão entende pelo indeferimento do recurso, visto não vislumbrar prejuízos causados ao reclamante, e ao próprio pleito em si. Após, o terceiro e quarto protocolo de recursos, de autoria do Senhor Deolindo Scandoleira Filho, tratavam, respectivamente, da impugnação do candidato Eduardo de Pauli Galizia, visto seu caso estar sob judice, e das primas Keila Cristina Martins e Gismeire Gasparoto Rainere, visto serem parentes, ponto vedado pela Lei Federal nº 8.069, de 1990. Ambos recursos foram indeferidos, uma vez que não tratavam de vícios relacionados ao pleito, mas sim sobre a posse dos mesmos. Ademais, essa comissão frisa que atenderá a decisão do judiciário, quanto ao caso do Senhor Eduardo de Pauli Galizia, e a opinião da Procuradoria Jurídica, quanto ao caso das Senhoras Keila Cristina Martins e Gismeire Gasparoto Rainere. Portanto, ficam indeferidos os recursos administrativos apresentados nessa etapa do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião. Bariri, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil dezenove.

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI
ATOS DO PODER PÚBLICO
Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 | Nº 616 | ANO XIV

EDITAL DO CMDCA Nº 02/2019
RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bariri, por sua Presidente que este subscreve, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO, que após a realização da apuração dos votos recepcionados dos eleitores e análise dos recursos protocolados pelos candidatos, HOMOLOGA o resultado da votação nos candidatos, conforme abaixo descriminados:

Classificação	Protocolo	Candidato	RG	Votos
1º	05	Keila Cristina Martins	26.708.707-X	166
2º	32	Gilberto Vieira Camargo	11.803.390-6	161
3º	22	Cristiane da Silva Reis Pultrini	38.021.925-6	146
4º	03	Gismeire Gasparotto Rainere	25.999.174-0	116
5º	09	Eduardo de Pauli Galizia	49.707.370-5	112
6º	01	Deolindo Scandolera Filho	20.926.265-5	104
7º	14	Marcelo Mosconi	25.920.614-3	104
8º	12	Paulo Cesar Slompo	19.196.231-4	100
9º	33	Ana Lucia Paulino Bollini	20.062.404-0	100
10º	21	Paulo Roberto Viccari	17.447.161	87
11º	35	Marcio José Mantovani	18.680.863-X	86
12º	54	Rogério Aparecido de Morais	28.806.916-X	83
13º	04	Claudenir Rodrigues	15.761.617-4	81
14º	27	Sandra Valeria da Paz Simpione	27.612.123-5	69
15º	17	João de Barros Neto	13.503.237-4	68
16º	65	Viviane Cristina Rosa	45.448.823-3	61
17º	08	Alessandra de Lima Ramos Souza	40.904.522-6	49
18º	34	Jefferson José de Abreu	25.354.407-5	48
19º	11	Uanderson de Souza Oliveira	120.920.522-0	46
20º	43	Regiane P. de Campos dos Santos	41.996.164-1	45
21º	60	Pâmela Fernanda Tozi Rozante	41.473.255-8	37
22º	52	Monica Aparecida da Silva Leite	20.061.426-5	36
23º	53	Tamires de Andrade Semeguini Nunes	46.321.834-6	32
24º	26	Daiana Dolci Porfirio	41.895.677-7	30
25º	13	Adriana de Lourdes Gonzalez	19.424.671-1	27
26º	19	Aline de Lima Ramos Palma	47.148.089-7	23
27º	07	Vinicius de Conceição Pacini	50.706.767-8	12
28º	61	Lilian Cristina Perobelli	41.996.089-2	8
29º	02	Ricardo Luis Teodoro	46.262.206-X	1
30º	25	Helio Henrique Barbosa	35.262.893	0

-	-	Votos Nulos ou Brancos	-	84
		Total de votos		2.122

Foram protocolados quatro recursos, entretanto a Comissão Especial Eleitoral entendeu pelo indeferimento dos mesmos, conforme despacho administrativo publicado no dia 23 de outubro de 2019.

Por fim, esse órgão colegiado retifica a informação de que a publicação com a homologação do resultado final desse processo seletivo ocorrera no dia 31 de outubro de 2019, devido a extensiva análise realizada acerca de possíveis impedimentos, e em busca de orientação jurídica para sua base de tomada de decisão.

Bariri, 22 de outubro de 2019

Isabel Cristina Gonçalves Siqueira

Presidente do CMDCA Bariri

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13° da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 21/11/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B020363-1	FGT6520	12/10/2019	16:33	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21/11/2019
B020364-1	CXG2739	12/10/2019	16:35	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21/11/2019
B020365-1	BZW5639	12/10/2019	16:38	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21/11/2019
B020366-1	ART2327	13/10/2019	20:02	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
B021140-1	FVD3700	12/10/2019	11:54	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	21/11/2019
B021141-1	BUN1635	12/10/2019	16:33	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21/11/2019
B021142-1	DLZ4993	12/10/2019	16:33	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21/11/2019
B021143-1	EAT7580	12/10/2019	16:33	181. VIII	545-27	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21/11/2019
B021158-1	DLN6570	03/10/2019	23:20	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
B021159-1	DWI4089	12/10/2019	03:26	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	21/11/2019
B021160-1	DTR6354	12/10/2019	03:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
B021161-1	DTR6354	12/10/2019	03:10	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	21/11/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 22/10/2019 | Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B021162-1	DTC0408	12/10/2019	03:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
B021163-1	CGE6972	12/10/2019	03:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
B021164-1	DET2093	12/10/2019	03:10	181, I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	21/11/2019
B021165-1	DOF8984	12/10/2019	03:26	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	21/11/2019
B021417-1	BJD0131	05/10/2019	20:18	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
B021418-1	ELZ6745	05/10/2019	23:00	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
B021419-1	GGK3460	05/10/2019	23:07	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
B021420-1	FUI0711	05/10/2019	23:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
B021421-1	GYS1902	05/10/2019	23:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
B021424-1	FOT9569	12/10/2019	15:17	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019
B021427-1	FWZ3662	11/10/2019	14:43	182, III	559-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	21/11/2019
B021428-1	DTP8519	11/10/2019	14:49	181, XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	21/11/2019
B021466-1	ATZ9559	23/09/2019	13:17	167, I	574-61	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDA P/ AUTORIDADE	21/11/2019
B022089-1	FBW7535	08/10/2019	10:10	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	21/11/2019
B022090-1	DXB7422	09/10/2019	18:00	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	21/11/2019
B022138-1	DKW2396	03/10/2019	19:35	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	21/11/2019
B022901-1	FEU3335	05/10/2019	17:00	181, XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
B022902-1	DSQ7392	13/10/2019	07:27	181, XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	21/11/2019
B022903-1	CWE9136	13/10/2019	15:50	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	21/11/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 22/10/2019 | Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP